



CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

CEP 37450-000

ESTADO DE MINAS GERAIS



Decreto Legislativo nº 31/2021

“Dispõe sobre a concessão de títulos de Cidadania Honorária e dá outras providências”

A Mesa da Câmara Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de **“CIDADÃO HONORÁRIO AIURUOCANO”**, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Aiuruoca, ao Dr. Paulo Ronaldo Costa Almeida.

Art. 2º - O Título, objeto do art. 1º deste Decreto Legislativo, será entregue em sessão solene especial da Câmara Municipal, a ser marcada pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 3º - O Título será confeccionado nos termos e estilos determinados pela Mesa Diretora.

Art. 4º - Havendo despesa, a mesma ocorrerá à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, com aprovação da Mesa Diretora.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aiuruoca/MG, 17 de novembro de 2021.

Rosildo Bernardo da Rocha
Vice-Presidente da Câmara
Municipal de Aiuruoca

Romeu Rosa Maciel
Presidente da Câmara
Municipal de Aiuruoca

Alarcón Antônio Delfin
Secretário da Câmara
Municipal de Aiuruoca